



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Ilmo. Sr. Secretário de Obras,

Conforme solicitação do vereador **Lucas Félix da Silva**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara dos Vereadores de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. questionar em qual base legal vem sendo pautada a necessidade de se resguardar as medidas de 1,5m de calçada e 2m de recuo para as obras a serem realizadas em nosso município, e se esta base é o Código de Obras Municipal.

SALA DE SESSÕES, 22 de abril de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal

Justificação: algumas obras não tem sido liberadas para construção por não estarem de acordo com as referidas medidas, e a população reivindica detalhes sobre as bases legais que as estabelecem, bem como questionam porque estas estão sendo utilizadas sem aviso prévio ou qualquer tipo de divulgação anterior. Desta forma, os Srs. vereadores, na condição de representantes do povo delfinense, vêm solicitar-lhe ciência dessas informações com o intuito de verificá-las, analisá-las e divulgá-las à população.

Ilmo. Sr.

Francisco de Assis Graciano Junior

Secretário Municipal de Obras

Delfim Moreira - MG